



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 09/2000

Teresina, 24 de Janeiro de 2000

O Reitor da Universidade e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em deliberação do CONSUN em reunião plenária de 24/01/2000,


**RESOLVE:**

Art.1º Criar o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na Universidade Estadual do Piauí – Campus Oeiras.

Parágrafo Único – Determinar que seja incluída na programação do próximo Vestibular da UESPI, o Curso de que trata o caput deste artigo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

  
JÔNATHAS DE BARROS NUNES  
Presidente do CONSUN